T O T A L G E R A L

..... R$ 53.816,67

Art. 2º Fica ajustado o programa 0211 (Mecanização Agrícola), o Projeto 1001 (Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de fevereiro de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.419, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) destinados a execução de obra de construção de sala para o raio X digital, com área total de 45m², nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.1023.0000 Construção de Sala para o Raio X Digital

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 172.800,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 310.000)

T O T A L G E R A L

..... R$ 172.800,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o Projeto 1023 (Construção de Sala para o Raio X Digital) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de fevereiro de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.640, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 43 – 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 13.000,00

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

T O T A L G E R A L

..... R$ 13.000,00

Reduções:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 262 – 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 3.100,00

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha: 277 – 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 6.000,00

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Ficha: 300 – 12.365.0160.2048.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 3.900,00

3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita